



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

AUTO DE VISTORIA

Nº 11469

VALIDADE: 13/09/2017

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social: ANDRESSA ALVES GARCIA 01272094251
Nome Fantasia: SORVE BOM
CNPJ/CPF: 20.902.137/0001-49
CNAE: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou Especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Resp. Técnico: XXXXX
ART/RRT: _____ **CREA/CAU:** _____
Lotação: N/A **Área:** 6.00 m² **Risco Incêndio:** BAIXO
Endereço: Tv. Antonio Alves, Nº 316
ESQUINA COM RUA DOM MACEDO COSTA,
Bairro: ALTER DO CHAO **Cidade:** SANTAREM
Revenda de GLP: Sem Revenda de GLP
Observação: Sem pendências
Aprovações
SD BENEDITO MENDONÇA PEREIRA FILHO Vistoriador 13/09/2016
CAP ELIAS GUIMARÃES XAVIER Homologador 14/09/2016

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio pânico, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste AVCB, além da interdição da edificação.